



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA-CAP DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA-CDSA

Data: 25 de abril de 2023

Horário: 09:00 horas.

I. Expediente

1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP:

Bruna Roncel de Oliveira, Presidente do Conselho; **Edival Cabral Tork**; representante da ADM./Porto; **Raimundo Batista Gomes Júnior**, representante do FNP **Rafael Neves de Sousa**, representante da Marinha do Brasil; **César Luiz Rodrigues**, representante da ABTRA; e para assessorar os trabalhos: **George Reis** Chefe da Divisão de Segurança no Trabalho da CDSA e **Derlane Santiago Pereira** Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA .

1-ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às nove horas, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de 2023, presencialmente conduzida pela Presidente do Conselho de Autoridade Portuária- (CAP), Sra. Bruna Roncel de Oliveira. Iniciando os trabalhos, foi submetida aos Conselheiros a Ata da reunião anterior, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, que foi distribuída por e-mail na forma de minuta, e que sem considerações seguiu aprovada.

2.1-Apresentação do Plano Ambiental e medidas ESG do Porto e seus Arrendatários;

A Presidente do Conselho, Sra. Bruna Roncel de Oliveira, cumprimentou e deu boas-vindas a todos. Na sequência passou a palavra ao Sr. **George Reis** Chefe da Divisão de Segurança no Trabalho da CDSA, para apresentar o Plano Ambiental e medidas ESG do Porto e seus Arrendatários, o qual fez um breve comentário sobre as características do Porto enfatizando que é localizado as Margens do Rio Amazonas, na cidade de Santana, no estado do Amapá divisa com o Bairro Novo Horizonte, e que as empresas movimentam Cavaco de Madeira, Grãos de soja, milho, Farelo de Soja (SPC), Minério de Ferro, Cromita e Manganês. Para garantir o reconhecimento público que a ATIVIDADE PORTUÁRIA está desenvolvendo em conformidade com a legislação ambiental, a CDSA dispõe de licenças ambientais regulamentada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Amapá – SEMA que realiza Atividade Portuária, na movimentação de carga geral e atividades auxiliares (atracação de navios e balsas, com carga e descarga de produtos). Falou que as estruturas de apoio, tanto fixa quanto móvel, áreas de armazenamento de contêineres,





pátio de estocagem de minério e oficina mecânica estas áreas estão em processo de renovação conforme foi protocolado na SEMA o ofício da CDSA nº 293 de 16/08 do ano de 2022, bem como dispõe de licença de operação nº 0026/2015 – SEMA/IMAP para executar serviços de Dragagem de até 2.440,82 m³ de sedimentos mensal, para manutenção de Canal de navegação do Porto da Companhia Docas de Santana, o qual a mesma também encontra-se em tramites de processo de renovação. Explicou que a Companhia Docas de Santana tem Programa de Monitoramento da qualidade das águas, Monitora a qualidade das águas em regiões onde se desenvolve a atividade portuária que é de suma importância para a verificação e a mitigação de possíveis impactos causados pela contaminação dos corpos hídricos, que faz o monitoramento quadrimestral de águas superficiais e subterrâneas. Enfatizou que é feito Programa de Monitoramento da qualidade dos Sedimentos que este sedimento desempenha um papel fundamental na qualidade da água, pois acumula e, em muitos casos, redistribui espécies químicas à biota. Em razão disso, o monitoramento da qualidade do sedimento passa a ter uma significativa importância como ferramenta de avaliação dentro do Porto. Ponderou que a CDSA tem seu Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRSA, que a gestão de resíduos da administração portuária compreende os resíduos gerados em área pública, que contempla somente as instalações portuárias terrestres existentes, abrangendo a área administrativa, área operacional, píeres de atracação, armazém alfandegário e vias internas de circulação, informou que não é de responsabilidade da administração portuária os resíduos gerados nos navios, nas instalações sob administração de empresas arrendatários e em operações de movimentação de cargas e que todas as empresas instaladas na área portuária devem desenvolver e seguir seu PGRS. Que é feita a Manutenção das Canaletas de Drenagem que consiste na desobstrução das canaletas de drenagem de água pluvial após a operação de movimentação de minério dentro do Porto e enviado relatório trimestral a SEMA. Informou que o Porto dispõe de outros Programas Ambientais como Programa de Controle de Pragas Urbanas consiste na realização de dedetização, descupinização e desratização (armadilhas) nos ambientes internos e externos de suas unidades que é feito mensalmente a limpeza e desinfecção de reservatório de água prédio Administrativo e Operacional. Finalizou sua apresentação explicando que o complexo portuário é formado por empresas que arrendam espaços na área tais como, Caramuru Alimentos, Ciaport, AMCEL e TECONAP. Que conforme a Lei 12.815/2013, a Autoridade Portuária deverá acompanhar o desenvolvimento das áreas arrendadas, com isso subsidiará o IDA- Índice





de Desenvolvimento Ambiental. Ressaltando que a empresa Caramuru está com a Licença de Operação nº 243/2017 SEMA em Processo de renovação, PGRS – vigente, PEI e PAE vigente e executa a Educação Ambiental com seus colaboradores, a empresa AMCEL - AMAPA FLORESTAL CELULOSE S.A. está com Licença de Operação nº 021/2022 SEMA, PGRS e PEI – vigentes e da mesma forma executa com seus colaboradores a Educação Ambiental e tem outras campanhas no local de exploração e viveiro da empresa. Já a empresa TECONAP – Terminais de Contêineres do Amapá. Está com a Licença de Operação em processo, que o PGRS e PEI estão vigentes e a Educação Ambiental é executada com seus colaboradores. Momento este foi repassado à palavra para o Sr Cesar Rodrigues Supervisor de Segurança Portuária da Empresa CIANPORT membro do CAP, que explicou que a Licença Ambiental também está em fase de renovação junto a SEMA, os planos PEI e Plano de Resíduos Sólidos estão vigentes, que a empresa realiza Programas de Educação Ambiental com Funcionários. Que existe convênio com a REVECON que possibilita as palestras e visitas dentro da área de conservação Ambiental, em parceria com as Escolas do Município de Santana. Informou ainda que é feito todo controle de vetores nos grãos. A presidente do CAP lamentou a ausência da participação dos membros do Município e do Estado.

3. O que ocorrer;

A Presidente do CAP, informou ao colegiado, que estão previstas mudanças nas presidências dos conselhos de Autoridade Portuária dos Portos como forma de rotatividade, qual agradeceu a receptividade desde ano de 2019, que vem desenvolvendo a atividade no CAP do Porto de Santana. Informou ainda que enquanto não houver exonerações e nova nomeação continuará na presidência daquele conselho. O Presidente da Companhia Docas de Santana. Edival Cabral Tork, agradeceu a forma como vem conduzindo os trabalhos para o desenvolvimento do Porto, bem como manifestou interesse do colegiado na permanência da mesma na Presidência do supramencionado Conselho.

4. Encerramento;

Concluída a Ordem do Dia, a Presidente do CAP franqueou a palavra a todos para abordagem de outros assuntos. Não existindo manifestação, a data da próxima reunião ficou agendada para o dia 13/06/2023, podendo ser alterada. Por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Conselho de Autoridade Portuária.





Nada mais a tratar, eu Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Santana-AP, 25 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA
Data: 01/08/2023 10:00:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruna Roncel de Oliveira
Presidente do CAP/AP

Derlane Santiago Pereira
Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA